



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 26/2023

“Dá denominação de “José Valter Mascarin” ao trecho da Estrada VCL8G-3, paralela à Rodovia Washington Luís (SP 310), com início na Estrada Municipal Pedro Zanetti (COR 142), seguindo pela Estrada VCL11G-3, paralela à Rodovia dos Bandeirantes (SP 348), em seguida pela Estrada VCL24G-3, até encontrar a Estrada Municipal João Peruchi (COR 137), em Cordeirópolis SP, conforme especifica.”

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida “**José Valter Mascarin**”, o trecho da Estrada VCL8G-3 paralela à Rodovia Washington Luís (SP 310), com início na Estrada Municipal Pedro Zanetti (COR 142), seguindo pela Estrada VCL11G-3, paralela à Rodovia dos Bandeirantes (SP 348), em seguida pela Estrada VCL24G-3 até encontrar a Estrada Municipal João Peruchi (COR 137), nos termos do Anexo VIII – Planta das Avenidas Marginais ao longo das Rodovias do Plano Diretor, em Cordeirópolis SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O homenageado “**José Valter Mascarin**”, filho do casal **Valentin Mascarin** e de **Cezira Mascarin**, tradicionais famílias da cidade, nasceu em 15 de abril de 1947 na cidade de Cordeirópolis - São Paulo. Foi casado com a **Senhora Verônica Maria Mascarin**. Desta união nasceram (02), filhos: **Renato e Simone**, constituindo assim uma família que permaneceu unida, solidária e fraterna, graças à boa educação e exemplo que tiveram de seus pais e avós.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Retratar sua vida pressupõe, necessariamente, ter em conta seus profundos laços com sua cidade natal, deixando nela a marca de sua honestidade, esforço e dedicação.

O Senhor “**José**” começou a trabalhar logo cedo, com o objetivo de ajudar no sustento de sua família, participando ativamente na venda de roupas e confecção de camisas na loja de seus pais.

Formação Acadêmica: Se formou em técnico de contabilidade no colégio comercial Santo Antônio, Limeira, SP, depois se tornou Bacharel em Direito pela Faculdade de São Carlos.

Carreira Profissional: Trabalhou como visitador sanitário, na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, como Secretário da Câmara Municipal de Cordeirópolis e como Contador da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, a qual encerrou sua carreira profissional.

Carreira Política. Foram 14 anos consecutivos como Vereador, 9ª, 10ª e 11ª legislaturas, ou seja, de 1983 a 1996, sendo presidente da Câmara em 1985, 1986, 1989 e 1990.

Sua esposa **Verônica Maria Mascarin**, foi funcionária pública do Estado de São Paulo como professora do ensino infantil de 1972 a 1997, lecionando nas escolas estaduais Comendador Jamil Abrahão Saad e Coronel José Levy.

Seu filho **Renato Marcelo Mascarim**, ingressou como funcionário público na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis em **1991**, onde hoje exerce o emprego público de Diretor de Contabilidade na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Sua filha **Simone Cristina Mascarin Chiaradia**, também foi funcionária pública, por 31 anos, sendo 12 como professora e 19 anos como Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Faleceu no dia 10 de agosto de 2019, quando tinha 72 anos de idade, deixando saudades a todos que o conheciam principalmente sua esposa, filhos e netos.

Morreu como viveu. Entre afetos e calor da amizade sincera de sua família e dos seus amigos que são em Cordeirópolis uma grande legião. O Senhor “**José**”, foi um cidadão voltado ao trabalho e a família que formou de maneira singela e honesta, gozou de moral e reputação ilibada, tendo uma vida marcada pela capacidade e integra probidade, tendo conquistado o respeito de todos os segmentos da sociedade.

Deixou marcas permanentes de sua força e dignidade em todos que o conheceram. ***Deixou a sua família uma herança imperecível: o exemplo da honradez, da probidade, das virtudes cívicas e morais.*** A saudade que ficou é a lembrança de um grande cidadão no coração de todos, pois a morte é incapaz de romper uma relação com alguém que conhecemos e admiramos, principalmente, alguém que passou por este mundo com decência, dignidade e convicto de que em vida foi cumpridor de seus deveres.

O presente projeto afigura-se como uma justa e merecida homenagem, um atestado efetivo, um certificado de relevância do trabalho desenvolvido por um homem honrado, honesto, trabalhador, humanitário, requisitos necessários para o cabal exercício de reconhecimento público, pelo muito que fez em benefício do progresso de sua cidade.

É incontestável a contribuição da família “**Mascarin**,” para com o progresso da cidade de Cordeirópolis, pois hoje seus filhos e netos se orgulham de pertencerem a essa estirpe tradicional do município.

Assim, notória está a relevância da presente homenagem e ao finalizar, parece-me oportuno citar “Antonio Nobre (1867-1900)”, que assim, escreveu, em sua Obra, Despedidas:

“Não tenhas medo. Morrer não custa nada e viver custa menos que se pensa. O principal é ter crença. Morre o corpo, a alma abre asa. E vai: é mudar de casa”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

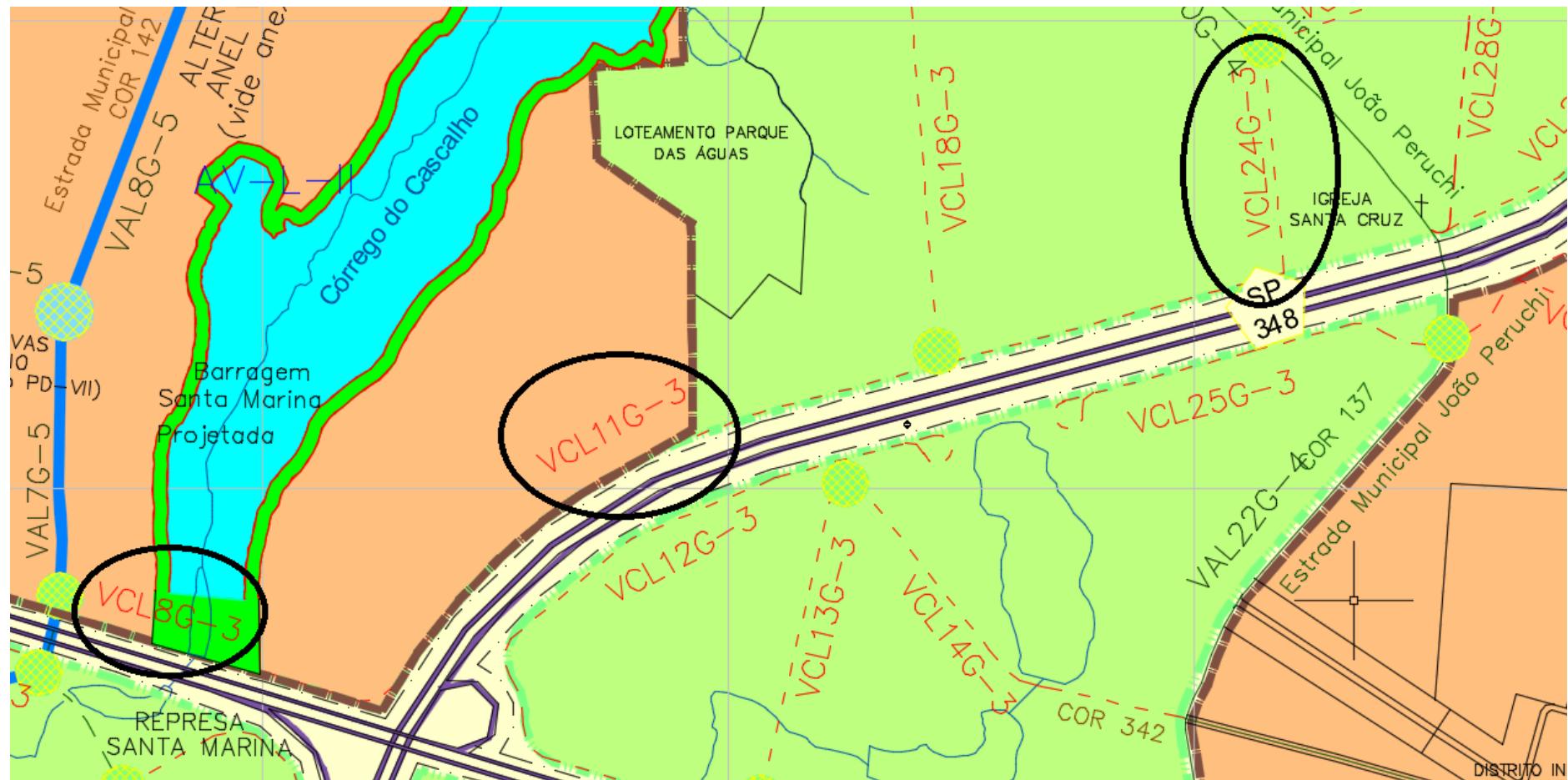


Enunciados acima as razões determinantes de minha iniciativa e colocando-nos na condição de porta voz de um sentimento comum para com a Família **"Mascarin"**, por entendermos tratar-se de uma justa e merecida homenagem a esse cidadão cordeiroense que tanto contribuiu para seu município, razão pela qual solicitamos o apoio nos **Nobres Pares** na aprovação do projeto em tela, expostos estão os motivos que me levaram a apresentar este projeto, no qual solicito o beneplácito dos **Nobres Pares**, desta **Egrégia Edilidade**.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de junho de 2023.

Neusa D. Moraes.

NEUSA DAMÉLIO DE MORAES
VEREADORA - MDB



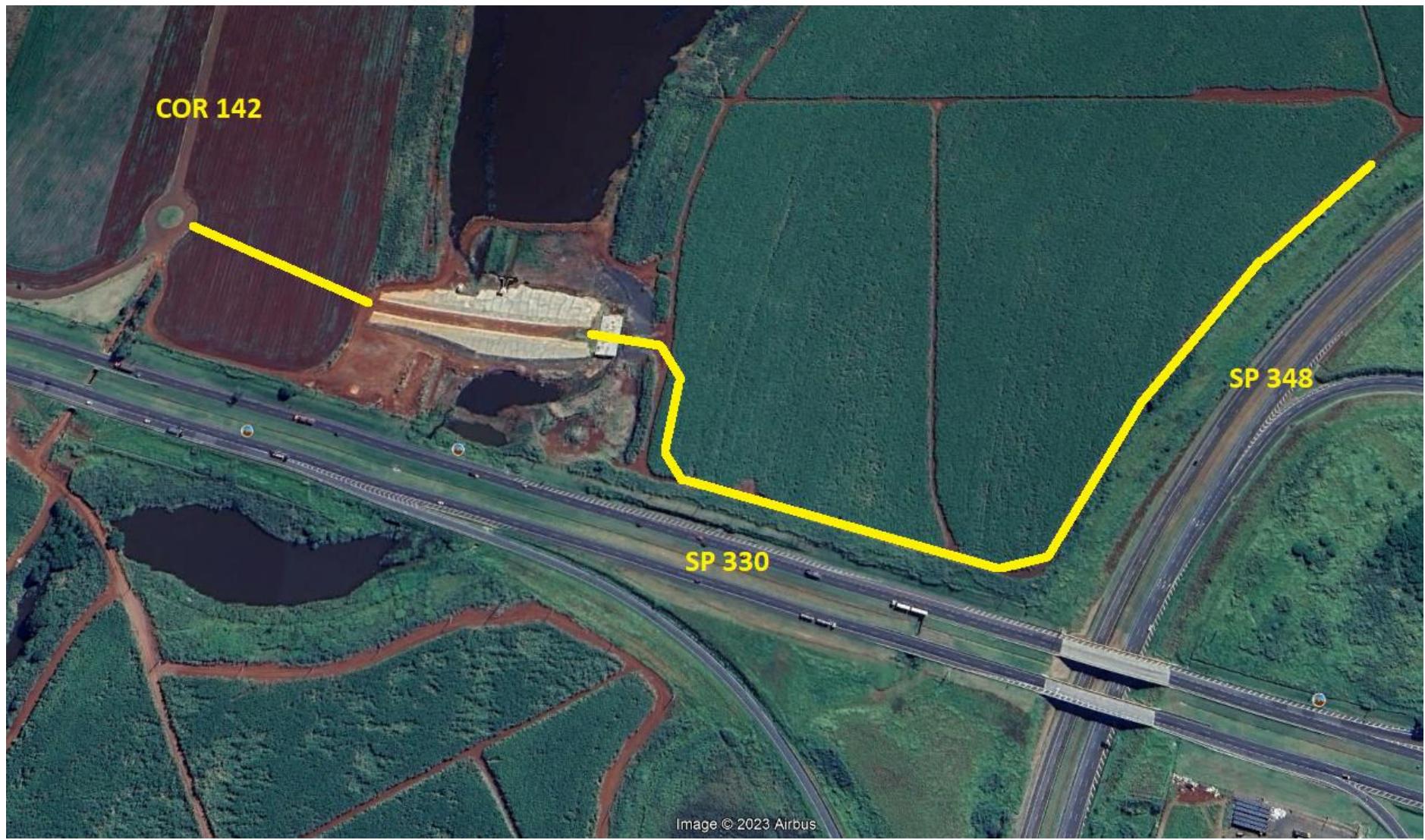


Image © 2023 Airbus



Cordeirópolis, 16 de junho de 2023.

Ofício SMOP Nº 104/2023 BAB
Ref.: Declaração de não patronímico

Avenida “**José Valter Mascarin**”, o trecho da Estrada VCL8G-3 paralela à Rodovia Washington Luís (SP 310), com início na Estrada Municipal Pedro Zanetti - COR 142, seguindo pela Estrada VCL11G-3 paralela à Rodovia dos Bandeirantes (SP 348), em seguida pela Estrada VCL24G-3 até encontrar a Estrada Municipal João Peruchi - COR 137, em Cordeirópolis SP

Prezado Senhor Vereador,

Declaramos através do presente que o sistema viário da Estrada VCL8G-3 paralela à Rodovia Washington Luís (SP 310), com início na Estrada Municipal Pedro Zanetti - COR 142, seguindo pela Estrada VCL11G-3 paralela à Rodovia dos Bandeirantes (SP 348), em seguida pela Estrada VCL24G-3 até encontrar a Estrada Municipal João Peruchi - COR 137, em Cordeirópolis SP, não possui patronímico, motivo porque é possível sua denominação de **Avenida “José Valter Mascarin”** através de lei aprovada pela Câmara Municipal.

Sem mais, colocamo-nos à disposição.

BENEDITO APARECIDO BORDINI
Diretoria de Urbanismo
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

Ao Sr.
JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de
Cordeirópolis - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JOSÉ VALTER MASCARIN

CPF

209.816.008-91

MATRÍCULA:

147918 01 55 2019 4 00005 093 0001829 97

SEXO

másculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 72 anos de idade.

NATURALIDADE

Cordeirópolis - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 36815573 SSP/SP

TÍTULO DE ELEITOR

NADA CONSTA.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de VALENTIN MASCARIN e de ALSIRA MASCARIN. Residente: na Rua Dr. Antonio José Levy, nº 132, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis - SP.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dez de agosto de dois mil e dezenove, às 06:10 horas.

DIA

MÊS

ANO

10

08

2019

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Santa Casa de Limeira, na Avenida Antônio Ometto, nº 675, Vila Cláudia, em Limeira-SP.

CAUSA DA MORTE

choque séptico, sepse de foco pulmonar; broncoaspiração, hematoma extradural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Cordeirópolis-SP

DECLARANTE

RENATO MARCELO MASCARIN

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). André de Sá Vasconcelos, CRM 195905.

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER

O falecido era casado com Veronica Maria Mascarin, com quem se casou em Cordeirópolis-SP aos 03/01/1970, conforme Livro B-12, fls. 92, termo 1930. Deixou os seguintes filhos: Renato com 48 anos e Simone com 47 anos de idade. Deixa bens a inventariar e não deixa testamento conhecido. Os elementos faltantes são ignorados pelo declarante.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada Consta.

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS DE

CORDEIRÓPOLIS

CARLA RENATA GARDENAL MÔNACO

OFICIAL

Cordeirópolis/SP

RUA 7 DE SETEMBRO, 143 - CENTRO

CEP: 13490-000 - Fone: (19) 3546-1977

11.328.638/0001-33

Oficial de Registro de Imóveis
e Anexos de Cordeirópolis

Rua 7 de Setembro nº 143 - Centro

CEP 13490-000

Cordeirópolis - SP

O Conteúdo da certidão é verdadeiro.

Dou fé.

Cordeirópolis - SP, 13 de agosto de
2019.

Laercio Costa Lopes Jardim
Oficial Substituto

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Selo(s):

1479182PV000000000261619Z



147918 - AA 0000009744

